



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.053

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 100/2010**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 24 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 14 de junho de 2010;

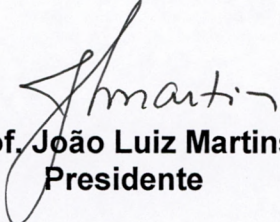
a documentação constante do processo UFOP nº 3.260/2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 100**, de 16.04.2010, publicado no DOU de 19.04.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área de **Ciência da Computação**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Daniel Fernandes Macedo, Túlio Ângelo Machado Toffolo, Andrea Iabrudi Tavares e Marco Antônio Moreira de Carvalho**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2010.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente